PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.066, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa, instaurada através da **Portaria nº 553** de 04 de julho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho datado de 04 de dezembro de 2019, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão de Sindicância,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, embasado no art. 135, parágrafo único, da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 30 dias, para a conclusão da Sindicância Administrativa, instaurada através da Portaria nº 553 de 04 de julho de 2019, que visa apurar eventuais irregularidades na utilização do veículo, tipo ônibus, placas GON-3294, modelo M. BENZ/O 400 RSL, entre os dias 29 e 30 de julho de 2019, o qual estava alocado no interior do pátio da garagem municipal, com efeito a partir de 09 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 06 de dezembro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO Prefeito Municipal

> AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS.